

Da grande reportagem ao escândalo político: os percursos do jornalismo investigativo no Brasil ¹

From in-depth reporting to political scandal: the courses of investigative journalism in Brazil

Seane Alves Melo ²

Resumo: Neste trabalho, levantamos definições e referências ao jornalismo investigativo em obras teóricas de jornalismo desenvolvidas por autores brasileiros a fim de identificarmos algumas das apropriações do discurso do “jornalismo investigativo” em nosso país e os contextos sociais em que estas aparecem com mais intensidade. Identificadas as apropriações, discutimos, então, se é possível definir o jornalismo investigativo em termos discursivos (Charaudeau). Dito de outra forma, se a definição do que é ou não reportagem investigativa se beneficiaria da análise da instância enunciativa, do modo discursivo, do conteúdo temático e, em menor medida, do dispositivo.

Palavras-Chave: Jornalismo Investigativo. Apropriações. Discurso. Definição.

Abstract: In this paper, we analyze definitions and references to investigative journalism in theoretical journalism articles developed by Brazilian authors in order to identify some of the speech uses of "investigative journalism" in our country and the social contexts in which they appear with more intensity. Identified appropriations, we discussed whether it is possible to define investigative journalism in discursive terms (Charaudeau). In other words, if the definition of what is or what is not investigative reporting would benefit from analysis of enunciative instance, discursive mode, thematic content and, to a lesser extent, on the device.

Keywords: Investigative journalism. Appropriations. Discourse. Definition.

.....

¹ Trabalho apresentado no II Seminário de Pesquisa em Jornalismo Investigativo, realizado na Universidade Anhembi-Morumbi, cidade de São Paulo, entre 2 e 4 de julho de 2015.

² Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da ECA – USP. E-mail: seanemelo@usp.br

1. Percorrendo as apropriações do discurso sobre o jornalismo investigativo

As reflexões que esse artigo apresenta se inserem no contexto mais amplo de uma pesquisa de mestrado, intitulada *Discursos e práticas: um estudo do jornalismo investigativo no Brasil*, que busca estudar os discursos sobre o jornalismo investigativo brasileiro, com especial destaque para aqueles que buscam ou buscaram defini-lo e estabelecer características, métodos e agendas próprios dessa especialidade jornalística. Nosso intuito era entender como o jornalismo investigativo é (e vem sendo) definido no país e as condições que possibilitaram a emergência desses discursos. Em outra ocasião (MELO, 2015), tivemos a oportunidade de apontar as condições políticas, econômicas e de formação histórica que nos levavam a defender que o mesmo tipo de jornalismo investigativo que se desenvolveu nos anos 1960 nos Estados Unidos não poderia ter se desenvolvido no Brasil nos mesmos termos. Com isso, não intencionávamos dizer que não houve jornalismo investigativo na década de 1970 (período em que os autores brasileiros parecem concordar em que houve a prática dessa especialidade jornalística no país), visto que a expressão “jornalismo investigativo” já aparecia em livros da época e, portanto, já circulava no campo jornalístico brasileiro. Mas sugeríamos que, dado o contexto da prática profissional nacional, o que conhecemos/conhecíamos como jornalismo investigativo difere da vertente norte-americana.

A reunião de discursos e práticas distintos sob o grande guarda-chuva que parece ser a expressão “jornalismo investigativo” cria grandes dificuldades para a compreensão de sua ocorrência em nosso país. É comum, na escrita da história, que se busquem tradições, isto é, origens longínquas que criam a impressão de continuidade. Nos Estados Unidos, a identificação da *Era Muckraker* como era de jornalismo investigativo nos parece também uma reinterpretação deste período à luz de um discurso jornalístico que se constrói quase cinquenta anos depois (MELO, 2015).

Como parte de nosso trabalho de pesquisa, recorremos a livros de cunho teórico ou acadêmico que tratam do jornalismo investigativo para identificar diferentes definições da especialidade. Nesse caminho, acabamos por descobrir outras obras, não diretamente voltadas para o estudo ou a conceituação do jornalismo investigativo, que já o mencionavam. A partir dessa descoberta, tentamos isolar as apropriações do discurso ou, se se preferir, da expressão “jornalismo investigativo” em diferentes contextos. Como resultado, acreditamos que foi

possível perceber pelo menos três usos diferentes dessa especialidade jornalística: ora ela aparece como sinônimo de grande reportagem, ora está identificada com o jornalismo policial, ora se refere quase exclusivamente aos escândalos políticos. Esses deslocamentos de sentido, que por vezes são muito sutis e não são necessariamente lineares, nos dão pistas para uma análise das transformações e disputas dentro do próprio campo jornalístico que implicam em diferentes definições para o jornalismo investigativo.

Visto que um trabalho que tivesse a pretensão de traçar uma espécie de arqueologia do “jornalismo investigativo” deveria contar com um trabalho de pesquisa muito mais extensivo em toda a bibliografia sobre o jornalismo produzida no Brasil, estamos ciente de que nossa tentativa não pode ser tomada como uma generalização, mas, ainda assim, nos permite lançar algumas reflexões sobre a definição dessa especialidade no país, no sentido de perceber que sentidos já foram colados à expressão enquanto significante.

2. Jornalismo investigativo e a grande reportagem

No Brasil, o primeiro uso da expressão (que pudemos identificar em nossa revisão bibliográfica) está na obra de Dines, *O papel do jornal*, publicada em 1974. Neste livro e em outras obras teóricas (FARO, 1999), encontramos o uso da expressão “jornalismo investigativo” em referência a um passado de excelência jornalística. Ao tratar da crise do papel jornal por exemplo, Dines defende que:

Uma análise do desempenho passado também pode perfeitamente fornecer as tônicas que servirão de coordenadas para o futuro. Um jornal que sempre se caracterizou por sua *combatividade* pode reencontrar agora sua antiga fórmula e, *dentro das limitações* que o regime impõe, procurar assuntos que permitam o jornalismo investigativo que sempre foi o seu forte (DINES, 1986, p. 87, grifos nossos).

Como podemos perceber, o autor entende o jornalismo investigativo como fórmula antiga ou algo que sempre foi o forte dos jornais combativos. Pela citação, constatamos que o autor não identifica a objetividade – entendida como orientação metodológica que marca a profissionalização jornalística – como condição para o jornalismo investigativo. Pelo contrário, o engajamento parece ser a condição primordial. Tampouco a autonomia é posta em questão.

Dines acredita que é possível praticar jornalismo investigativo desde que se procurem os assuntos que passem pelas limitações da censura política do regime ditatorial brasileiro.

Em outra ocasião, Dines reforça novamente essa compreensão do jornalismo investigativo como tradição e forma de luta, ao declarar que o “gênero investigativo foi sendo abandonado, aos poucos, pela imprensa brasileira, justamente quando os grandes jornais preferiram a linha “empresarial”, que consiste basicamente em informar sem *comprometer-se*”, (DINES, 1986, p. 91, grifos nossos). No entanto, apesar de defender que o jornalismo investigativo estava em processo de abandono, o autor não apresenta uma definição exata do que seria esse “gênero investigativo”. Quando tenta caracterizá-lo, Dines acaba por identificá-lo com o que chama de jornalismo interpretativo:

O jornalismo investigativo não é apenas jornalismo de sensações ou de escândalos. Relaciona-se com o jornalismo interpretativo ou analítico, pois, ao inquirir sobre as causas e origens dos fatos, busca também a ligação entre eles e oferece a explicação de sua ocorrência. Ao praticá-lo, necessariamente, não se obriga a postura de denúncia (DINES, 1986, p. 92).

Faro (1999), em seu estudo sobre os três primeiros anos da revista *Realidade*, identifica o jornalismo investigativo com a grande reportagem. O autor procura fundamentar as características do jornalismo praticado naquela revista na própria atividade intelectual do período, que, segundo defende, era inseparável do ativismo político.

Na época indicada [1966-1968], a revista *Realidade* teve condições de ser produzida em toda a sua plenitude, havendo mesmo condições conjunturais, tanto no plano político como no plano cultural, para que se colocasse em prática o estilo de jornalismo investigativo que denunciava as mazelas sociais do país (FARO, 1999, p. 20).

Ao identificar o jornalismo investigativo com a grande reportagem, o autor dá margem para que se interprete a produção de *Realidade* e da imprensa alternativa como exemplos de jornalismo investigativo. Faro não desconsidera que o jornalismo praticado pela revista e pelos veículos alternativos era marcadamente engajado. Para ele, isso contribuiu para que a reportagem tivesse “uma dimensão reveladora, além dos padrões da objetividade informativa” (FARO, 1999, p. 19).

As interpretações dos dois autores brasileiros são interessantes na medida em que indicam a presença do discurso sobre o “jornalismo investigativo” em nosso país já na década de 1970 (visto que o livro de Dines foi originalmente publicado em 1974), bem como a fragilidade definicional que marca esta especialidade até os dias de hoje no Brasil.

Também é necessário destacar o conteúdo associado às reportagens investigativas. Se na fala dos ambos, o jornalismo investigativo está associado com a reportagem de mazelas sociais (pressupondo que esses sejam os assuntos permitidos pelo regime aos quais se refere Dines), posteriormente, nas obras dedicadas ao assunto, ele aparecerá predominantemente relacionado à corrupção política e infração dos direitos humanos pela polícia.

Tomando como referência a bibliografia que utilizamos para fazer este trabalho, é nos anos 2000 que é publicada a maior parte das obras sobre jornalismo investigativo no Brasil, especialmente a partir de 2002, após o assassinato do jornalista Tim Lopes. Também datam desse período, a criação da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), em 2002, e a publicação de coletâneas de reportagens para uma coleção de jornalismo investigativo da Editora Record em parceria com mesma associação.

Nesse período, diferentemente do que constatamos na leitura das obras de Dines e Faro, não ocorre a ênfase em uma relação direta entre jornalismo e grande reportagem. Ainda que o trabalho jornalístico investigativo siga sendo associado com a reportagem ou com séries de reportagens, a referência à *Revista Realidade* e aos veículos alternativos se torna cada vez mais rara. Além disso, outras diferenças vão aparecendo. Por mais que não se renegue o jornalismo engajado dos jornalistas pré-profissionalização e por mais que o discurso do jornalismo investigativo sempre apareça atrelado à ideia de uma tradição jornalística, a citação de métodos e técnicas de apuração e o reforço do papel ativo do repórter, que sempre aparece vinculado com uma discussão de limites éticos, passa a preponderar nas obras.

3. Jornalismo investigativo e jornalismo policial

A referência à ação de investigar que compõe o termo “jornalismo investigativo” talvez seja a principal responsável pela associação quase imediata que se faz entre investigação jornalística e crime e, portanto, entre jornalismo investigativo e jornalismo policial. Porém, partindo para um exame mais aprofundado, identificamos que as associações não param por aí.

Mais que isso, podem ser encontradas em todas as (tentativas de) definições dessa especialidade jornalística e compõem a identidade do repórter investigativo. Fernanda Lopes já chamava atenção para o imaginário que se criava do jornalista a partir do jornalismo investigativo: “O trabalho de investigação carrega a imagem de um profissional com o dever de seguir *pistas* para desvendar algo encoberto ou averiguar se outros agentes sociais estão agindo corretamente”, (LOPES, 2013, p. 110, grifos nossos).

A menção a pistas e rastros e a implicação entre investigação e descoberta/revelação levaram alguns estudiosos da Comunicação a identificarem a atuação do repórter investigativo como a de um detetive, atribuindo a ele o mesmo processo de raciocínio encontrado nos personagens de romances policiais, como Sherlock Holmes. Em geral, essas análises estão fundamentadas no pensamento de C. S. Peirce, especialmente na sua tricotomia (abdução, dedução e indução) que descreve a construção do conhecimento científico.

A associação entre o repórter investigativo e o detetive (ou entre os métodos de investigação que ambos utilizam), porém, não é feita apenas pelos teóricos, mas também pelos próprios jornalistas. Em entrevista a Sequeira (2005), o jornalista Percival de Souza aproxima o trabalho jornalístico do trabalho de um detetive e ressalta que a reportagem deve trabalhar com uma metodologia especial, cuja guia deve ser a sensibilidade.

Nesse caso, o profissional, como um detetive, lança mão de estratégias, às vezes nada ortodoxas, para conseguir as informações necessárias. “Ele precisa batalhar pela informação, descobrir quem pode desvendar algum fato que está sendo escondido da sociedade e, para isso, usar uma metodologia especial (SEQUEIRA, 2005, p. 63).

Outro fato que pode ser pontuado para demonstrar essa associação frequente do jornalismo investigativo com o jornalismo policial (entendido com o jornalismo feito na editoria de polícia dos veículos) é a existência de uma obra inteiramente dedicada à reportagem policial, *50 anos de crimes: reportagens policiais*, dentro da série de Jornalismo Investigativo editada pela Abraji e pela editora Record.

Ao analisar a cobertura do assassinato do prefeito Celso Daniel, Eduardo Correia (2012) desenvolve um argumento que nos ajuda a fornecer uma primeira explicação para esta identificação entre investigação jornalística e policial. Para o autor, esta relação é estabelecida em virtude da grande influência que as histórias policiais exerceram e exercem no nosso

pensamento a partir da propagação do paradigma indiciário, que se firma nas ciências e nos outros campos sociais no final do século XIX.

Diante dos seus saberes profissionais, para o jornalista torna-se então mais fácil compor, dramaticamente, a tessitura da intriga da narração do caso pelo modelo das estórias criminais nos moldes da ficção. [...] É nada mais familiar na comunicação de massa do que intrigas costuradas em meio a roteiros policiais (CORREIA, 2012, p. 108).

Chamar atenção para a familiaridade da narrativa policial é providencial para a compreensão da apropriação do discurso do “jornalismo investigativo” como sinônimo de jornalismo policial. Em primeiro lugar, ela dá uma nova perspectiva para a menção recorrente que se faz a “procurar pistas”, “seguir rastros”, “desvendar um mistério” e “revelar o oculto”. Como vimos, os próprios jornalistas reforçam essas ideias como forma de valorização da profissão ou de alguns recursos e conhecimentos acumulados ao longo de suas trajetórias profissionais. No caso de Percival de Souza, por exemplo – citado em pelo menos duas obras de jornalismo investigativo (LOPES; PROENÇA, 2003, SEQUEIRA, 2005) – isto pode ser ilustrado na defesa de que a técnica policial de investigação é indispensável para se obter bons resultados no trabalho jornalístico. Levando em consideração que este jornalista em particular é conhecido por anos de atuação como repórter de polícia do *Jornal da Tarde* e que realizou investimentos nessa área (“estudou Direito, Criminologia, aspectos específicos da violência e do Direito Penal, ciência penitenciária, fármaco-dependência...”, (MELO; SILVA, 1991, p. 99).), não surpreende que sua fala tenda a reforçar o imaginário do jornalista como detetive e a valorizar os saberes policiais que ele próprio detém. De forma semelhante, Antonio Carlos Fon, jornalista da mesma equipe de Percival de Souza no *Jornal da Tarde*, defende que:

A confusão entre Jornalismo Investigativo e reportagem policial existe porque, até meados da década de 1960, o Jornalismo Investigativo no Brasil estava, com raras exceções, confinado à reportagem policial. Somente após 1978, com a absorção das técnicas dos serviços de informação, é que o Jornalismo Investigativo se expandiu para as outras editorias (MERKX, 2003, p. 88).

A fala do jornalista, ao mesmo tempo em que marca uma tentativa de valorização profissional, pode ser reveladora de um outro aspecto da herança do romance policial no

jornalismo. Como já defendiam Ettema e Glasser (1988), as convenções narrativas do jornalismo servem para indicar os tipos de verdades que podem ser contadas e, analisando mais detidamente a coletânea de reportagens policiais organizada pela Abraji, percebemos que a narrativa jornalística policial veiculada dos anos 1850 até o fim da ditadura militar raramente tem a própria polícia no papel de vilã. Dos 19 casos selecionados para a coletânea, apenas quatro mencionam a polícia ou seus agentes no título e, em uma delas, ela não se encontra no papel de vilã (*Cara de cavalo: a perseguição e a morte do bandido que matou o policial*). A inclusão da polícia no lado de lá da narrativa do crime, porém, implica mudanças que, tomando como base a análise dessa coletânea, se refletem na própria prática profissional. Já na primeira reportagem da década de 1990 presente no livro, que ainda não veicula denúncias sobre a polícia, o relato do jornalista assume um tom mais profissional, mencionando a diversidade de fontes consultadas e os diferentes momentos de apuração (ida a favela, ida a uma boca de fumo, entrevista de um traficante no presídio). As histórias que vem na sequência, então, passam a relatar as mesmas práticas, com um novo componente: para denunciar a polícia, o jornalista tem cada vez mais que recorrer a fontes fora da instituição.

As reportagens que denunciam a corrupção policial e, mais frequente, a ação violenta da instituição se aproximam das histórias seguintes da coletânea pelo fato de todas poderem ser caracterizadas como denúncias de infração dos direitos humanos. Esse tema é um dos que, como sugere Waisbord (2000), passa a predominar no jornalismo investigativo sul-americano e, por sua vez, data precisamente da década de 1990, quando os regimes militares haviam acabado na maior parte dos países e, portanto, havia mais autonomia e possibilidade de acesso a informações.

Outra mudança que podemos perceber nesta década, a partir do estudo da coletânea de reportagens policiais da Abraji, está na biografia dos jornalistas. Até os anos 1980, a biografia dos jornalistas cita sua iniciação em jornais com idades de até 14 anos. Entretanto, a partir da biografia de Renato Garcia, responsável por uma série de reportagens sobre o narcotráfico em 1992, as biografias passam a incluir o ano de conclusão da graduação em jornalismo, um dos indicativos dos processos de profissionalização pelos quais o campo passou.

Em suma, a crença e a defesa de que o jornalismo policial foi a primeira forma de prática do jornalismo investigativo no Brasil, localizada em “meados dos anos 1960”, ou a confusão recorrente que se faz entre os dois discursos pode ser explicada por diversos aspectos. Seja pelas influências que estruturas narrativas do romance policial exercem sobre a produção cultural moderna, da qual o jornalismo é parte; seja pelas lutas internas ao campo e as tentativas de seus agentes de valorizar/consagrar determinados saberes; seja, ainda, pela posição de menor reconhecimento profissional que a editoria de polícia ocupava no campo jornalístico no período da ditadura militar, que pode ser ilustrada pelo seguinte comentário de Caco Barcelos:

Eu comecei nos anos mais negros da ditadura militar, durante o governo Médici. Quem quisesse contar a verdade dos fatos, como é nossa obrigação, se debatia com mil dificuldades com a censura. Os censores controlavam sobretudo o noticiário das áreas de Política e Economia. Em poucos meses de trabalho deu para perceber que as notícias policiais não eram controladas com o mesmo rigor. E não só pelos censores. Também os patrões e os próprios jornalistas marginalizavam a atividade, tinham preconceito. E isso representava uma patrulha mínima, quase tudo passava sem cortes. A censura ou autocensura nessa área só era aplicada quando o assunto era repressão política. Dessa relativa liberdade de ação – embora não seja o único motivo – nasceu meu interesse pelas reportagens sobre violência e injustiça social (PAULICS, 1991, p. 35).

Uma das explicações para a reportagem policial ter desfrutado de mais autonomia durante o período de repressão, novamente, diz respeito às verdades que poderiam ser contadas a partir daquele local de produção jornalística. O reposicionamento da instituição policial nas narrativas dessa área, portanto, marca também o reposicionamento dessas reportagens em relação à esfera do poder. A partir desta constatação, cabe a nós nos indagarmos se são os métodos profissionalizados e especializados do jornalismo que podem definir uma reportagem enquanto investigativa ou se essa definição não estaria profundamente relacionada com a posição da informação/conteúdo em relação às temáticas permitidas ou interditas pela esfera do poder.

3. Jornalismo investigativo e escândalos políticos

Tratar dessa terceira apropriação do “jornalismo investigativo” é, por um lado, mais simples, tendo em vista que, se pensarmos o jornalismo investigativo como aquele jornalismo que revela algo que alguém está tentando esconder ou como vigilante do poder, ele tende a

estar muito relacionado com a política e com as ações dos agentes que se encontram em posição de poder; e, por outro, mais difícil, na medida em que ela é tão recorrente na bibliografia dessa especialidade que exigiria um trabalho ainda mais detido de coleta, seleção e análise, que não é possível incluir no presente artigo.

Dessa forma, correndo o risco de sermos simplistas, pretendemos pontuar a partir da pesquisa realizada por Waisbord (2000), que, a partir da década de 1990, o jornalismo investigativo brasileiro deixa de ser exceção no cenário nacional e se desenvolve quase como um sinônimo de denúncias de corrupção política. Ainda que a redemocratização do país seja um fator determinante para isso, o foco do jornalismo investigativo brasileiro nas questões de corrupção de política também está inserido em um contexto de maior profissionalização do jornalismo, crescimento das assessorias de imprensa e precarização da profissão (pelas tentativas de redução de custo, baixa contratação de profissionais ou contratação de *freelancers*, PJs e estagiários). Esses processos são mencionados pelos jornalistas e teóricos da área, em nossa bibliografia, desde a década de 1970, e podemos defender que o acionamento do discurso do jornalismo investigativo muitas vezes se justifica para marcar uma oposição em relação a esses processos.

A fim de observar a predominância da política no subcampo do jornalismo investigativo é possível observar, por exemplo, as trajetórias profissionais dos agentes que falam em nome da especialidade. De fato, muitos dos jornalistas chamados para os congressos e seminários de jornalismo investigativo promovidos pela Abraji atuam ou já atuaram nessa editoria, em São Paulo ou nas sucursais dos principais jornais brasileiros em Brasília.

Analisando as rotinas produtivas do jornalismo em Brasília, Adghirni (2002) descreve o cenário nacional da seguinte forma:

[A] concentração de jornalistas nas capitais, sede da burocracia governamental, reforça a tendência geral, tanto profissional como administrativa do jornalismo, de se privilegiar as fontes institucionais e estáveis, isto é, as fontes oficiais. No Brasil, afirma o autor [Venício de Lima], esta tendência foi ainda mais reforçada durante os 21 anos de regime militar, pois a centralização do poder e a censura direta ou indireta na mídia não deixava alternativa aos jornalistas (ADGHIRNI, 2002, p. 455).

Mais especificamente sobre o local onde surgem os grandes escândalos políticos nacionais, a autora também constatou, a partir de observação etnográfica, que os jornalistas buscavam por informações inéditas ou exclusivas batendo “às portas mais altas do poder”. Adghirni ainda observa: “A cobertura política do Congresso Nacional em Brasília se resume a atos de palavras”, (ADGHIRNI, 2002, p. 456).

Um exemplo de como os “atos de palavra” não fazem parte apenas da prática do jornalismo tradicional pode ser encontrado na história do nosso jornalismo investigativo. Segundo Waisbord (2000) e Fortes (2012), uma das investigações mais celebradas do jornalismo brasileiro foi aquela que culminou com o *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Mello, em 1992. De acordo com a história que o primeiro autor relata, o jornal *Folha de S. Paulo* e a revista *IstoÉ* lideraram as primeiras denúncias de corrupção durante a candidatura do presidente de 1989. Pessoas ligadas ao tesoureiro da campanha, Paulo Cesar (PC) Farias teriam, inclusive, ameaçado a revista mencionada em uma tentativa de impedir a divulgação das denúncias. As denúncias foram feitas, mas, de acordo com Waisbord, não tiveram muita repercussão devido ao posicionamento político de *IstoÉ* (que havia apoiado o oponente de Collor, Orestes Quércia, durante as eleições) e ao fato de que as denúncias não implicavam uma ação direta de Fernando Collor. A repercussão teria mudado drasticamente a partir de uma publicação da revista *Veja*, que trazia uma entrevista com o irmão do presidente, Pedro Collor. As denúncias da imprensa e outros depoimentos de fontes proeminentes que o autor relata que foram publicados na revista *Veja* resultaram na criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional. A história da atuação da imprensa no caso Collor ainda seria complementada por uma outra entrevista, divulgada na revista *IstoÉ*, com o motorista Eriberto França, no qual ele revelava o vínculo entre o presidente e as empresas de PC Farias.

Neste caso, fica evidente a importância decisiva que as fontes tiveram para o fortalecimento ou embasamento das denúncias que eram veiculadas na imprensa brasileira. O relato do pesquisador argentino, no entanto, é cuidadosamente construído para não apagar a atuação dos jornalistas, que tiveram paciência e persistência na busca dessas fontes. A mesma postura não é encontrada entre os jornalistas brasileiros. Ao falar sobre o jornalismo de dossiês ou CPIs, Antonio Carlos Fon usa o caso como exemplo para a sua crítica: “Pedro Collor chegou

na redação da revista *Veja* e desabou lá um dossiê. Qual foi o trabalho do jornalista? Nenhum. Estava tudo lá” (FON apud MERKX, 2003, p. 86).

A dependência do jornalismo investigativo brasileiro de fontes privilegiadas dispostas a vazarem informações ou contribuir com algumas apurações é um fato já identificado na bibliografia sobre o tema, em especial em Waisbord (2000). É o mesmo autor que vai oferecer uma explicação para essa ocorrência com base na dificuldade de se obter informações sobre a atuação das instituições públicas brasileiras, ao contrário do que aconteceria nos Estados Unidos e em outros países que contam com legislações permitindo acesso a essas informações desde muito antes de 2012, quando entra em vigor a Lei de Acesso a Informações (LAI) no Brasil. Se pensarmos nos números de processos feitos contra jornalistas – para citar uma estatística da *Article 19*, em 2007, existia quase um processo para cada jornalista trabalhando para os cinco maiores grupos de comunicação no Brasil, isto é, 3.327 jornalistas respondiam a 3.133 processos por dano moral – à luz da interpretação de Tuchman (1993) de que o uso judicioso das aspas, ou seja, das declarações, é uma forma de separar a fala do jornalista da de uma fonte e pode ser uma estratégia de proteção profissional, também podemos compreender a dependência dos jornalistas investigativos das fontes privilegiadas como uma forma de proteção em sua prática profissional.

Ainda que o cenário de dependência de fontes privilegiadas, isto é, fontes muitas vezes ligadas ao poder político, não pareça ter se modificado tanto – visto o espaço que as discussões sobre o uso de informações vazadas do Ministério Público, da Polícia Federal e de outros órgãos oficiais ainda ocupa nas agendas do jornalismo investigativo (NASCIMENTO, 2010) –, do início dos anos 2000 até 2015, alguns fatores contribuíram para gerar mudanças no jornalismo investigativo brasileiro³.

1. Em busca de uma definição relacional

Em nossa pesquisa, identificamos que haviam diversas definições para esta especialidade jornalística, que a nosso ver indicavam um terreno ainda em disputa no campo jornalístico (MELO, 2015). O jornalismo investigativo, mesmo indefinido, é sinônimo de sucesso

³ Estamos nos referindo especialmente à crescente profissionalização e especialização do jornalismo no que diz respeito ao uso de novas tecnologias (cf. *Jornalismo Guiado por dados*).

profissional. E o termo “investigativo” que compõe a expressão alimenta imaginários de “cruzadas”, riscos, trabalho metucioso, entre outros. Essa indefinição – visto que a maior parte das definições são apenas aparentes e não conseguem se sustentar solidamente diante da prática profissional –, então, permitiu que vários agentes se apropriassem da expressão “jornalismo investigativo” para classificar e distinguir a prática profissional que consideravam de qualidade.

De fato, as definições de jornalismo investigativo acionavam discursos tão caros ao jornalismo, como o “interesse público”, a “vigilância do poder” e a “revelação da verdade oculta”, que se mostrou árdua a tarefa de identificar as condições de emergência do discurso sobre o jornalismo investigativo no Brasil, após a sua aparição nos Estados Unidos, na década de 1960. No caso americano, o cenário político e cultural em contato com um jornalismo profissionalizado e competitivo nos dão segurança para delinear e compreender um pouco essa defesa de um jornalismo cuja iniciativa investigativa é obra do jornalista (ainda que não possamos esquecer que os grandes símbolos do jornalismo investigativo moderno norte-americano consistem em vazamentos). Mas, em nosso país, em meio a abertura de um regime militar marcado pela censura, a um campo jornalístico ainda em vias de se profissionalizar e de uma imprensa economicamente dependente do poder político, o “jornalismo investigativo” assume não apenas uma compreensão. Nossos manuais e livros de jornalismo investigativo que reúnem jornalistas de idades, formações, orientações políticas, trajetórias profissionais e interesses bem distintos são um sintoma da pluralidade de entendimentos que observamos até hoje em relação a essa questão.

No início do século, ao estudar o jornalismo investigativo na América do Sul, o teórico argentino Waisbord (2000) chega a sugerir que o jornalismo investigativo daqui fosse chamado de *watchdog journalism*. Algo que na nossa literatura tem sido chamado de papel de cão de guarda. Ora, essa mudança de denominação parece mínima, quando na verdade extrai o componente do polêmico papel “ativo” do jornalista e nos deixa com a analogia do cão que vigia, resguarda um terreno, e que, ao identificar alguma anomalia, late. Assim, a forma como o nosso jornalista alcança a informação de um desvio não é a chave da questão. O ponto central é a ação de denunciar.

Durante um longo período da nossa pesquisa, a definição do argentino, que partia de um estudo primorosamente contextualizado dos cenários político, econômico e profissional de vários países da América do Sul, nos pareceu a melhor resposta para dar conta de toda uma variedade de reportagens jornalísticas que eram classificadas com o título de “reportagens investigativas” nas coletâneas de reportagens organizadas pela Abraji. Mas algo que foi sempre incômodo é que a publicação de denúncias no jornalismo – e, talvez, seja importante atentarmos para o fato de que falamos de denúncias embasadas, mesmo que por investigações oficiais, e posteriormente apuradas ou analisadas nas redações – não é exclusividade desse discurso cujas condições de emergência no campo jornalístico nós tentávamos evidenciar.

O próprio Waisbord indicava uns caminhos para se refinar essa compreensão. O jornalismo investigativo brasileiro, então, se definia não simplesmente pela publicação de denúncias, mas pela publicação de denúncias de desvios e corrupção política e de atentados contra os direitos humanos praticados pela polícia. Essa especificidade temática era muito interessante na medida em que também explicava a aura de “sucesso profissional” que perpassava o jornalismo investigativo ao passo em que o situava, preferencialmente, em uma das editorias mais consagradas do jornalismo, a de política (NEVEU, 1993).

No entanto, ao analisarmos as primeiras coletâneas de jornalismo investigativo brasileiro, que trazem reportagens escritas desde a década de 1950, percebemos que esse critério da denúncia de política ou de atentado aos direitos humanos não se sustentava nos anos anteriores a 1990 – data em que o argentino defende a prática mais frequente do jornalismo investigativo na América do Sul – e nem compreendia toda a produção reconhecida como jornalística investigativa a partir daquela década. Sobre a produção anterior a 1990, ao recorrermos a formação histórica do jornalismo brasileiro, a dados econômicos, políticos e ao revisarmos o processo de profissionalização do campo, acreditamos que é possível defender que não havia condições de possibilidades para a prática do jornalismo investigativo (tomando a definição do jornalismo norte-americano moderno) e que, portanto, qualquer classificação de uma produção jornalística dessa época anterior deveria ser reflexo de interesses, disputas ou compreensões *a posteriori* (como a classificação da então extinta revista *Realidade* como trabalho de jornalismo investigativo).

Ao buscarmos identificar algumas das disputas que estariam em jogo entre os agentes que falavam de jornalismo investigativo ou eram nomeados de repórteres/jornalistas investigativos, estávamos inclinados a eleger uma que estivesse localizada no período posterior ao regime militar. Esta inclinação se justifica pela definição de jornalismo que norteou nossa pesquisa, segundo a qual sua função é tornar possível a democracia, atendendo ao público no seu direito à informação e, para a qual, a independência é pré-requisito. Assim, acreditamos que a disputa que vai se impor com mais força com a redemocratização é a disputa dos jornalistas profissionalizados para marcar a distinção entre a informação apurada por iniciativa do jornalista/do veículo de comunicação e aquela oriunda de assessorias de imprensa. Essa oposição, em nosso entendimento, parece ser a oposição central que também fundamenta a definição do jornalismo investigativo internacionalmente, a julgar pelo manual da Unesco (HUNTER, 2013), que dá muita atenção para a questão do uso de fontes de informações plurais e para a mudança na relação com as fontes oficiais (no jornalismo investigativo, ela deve ser de desconfiança).

Apesar dessa disputa (do jornalismo tradicional corrompido pelas assessorias *versus* o jornalismo investigativo) dar conta de explicar boa parte dos discursos em nível teórico, na prática, o jornalismo investigativo brasileiro (e, mesmo internacional) ainda é muito dependente de fontes privilegiadas que estejam dispostas a vazar uma informação, seja para benefício próprio, seja para benefício da sociedade.

Dessa forma, e tendo em vista todas as outras disputas que acreditamos ter conseguido apontar, acreditamos que ainda não temos uma produção classificada sob o nome de “reportagem investigativa” que justifique essa nomeação com base em características que sejam intrínsecas ao seu texto ou a sua produção. Para deixar nosso argumento mais claro, poderíamos analisar nossa afirmação à luz da proposta de Charaudeau (2006) para a definição do gênero da informação midiática. Ainda que não seja nosso objetivo defender (ou contestar) que o jornalismo investigativo constitua um gênero específico, os critérios de definição de gênero apontados pelo autor são muito elucidativos para o nosso caso. De forma simplificada, o gênero da informação midiática seria resultado do cruzamento da *instância enunciativa*, do *modo discursivo*, do *conteúdo temático* e do *dispositivo*. No jornalismo investigativo brasileiro observamos certo peso da instância enunciativa (a origem do sujeito falante), pois a filiação à

entidade representativa dessa especialidade, o pertencimento a editorias privilegiadas ou veículos estabelecidos, entre outros exemplos, podem influenciar decisivamente na apresentação de uma reportagem como investigativa. Em termos de tipo de modo discursivo, a julgar pelas três categorias definidas pelo autor – a saber: relatar, comentar ou provocar o acontecimento – o produto do jornalismo investigativo não consegue se distinguir da reportagem tradicional. Exceto se ensaiássemos uma quarta categoria, definida como “denunciar o acontecimento”. O dispositivo também não constituiu um fator decisivo nesta especialidade, apesar da prevalência do suporte impresso. O que nos deixa, para concluir a análise, com o conteúdo temático do jornalismo investigativo, que, novamente, apesar de privilegiar determinadas temáticas políticas, eventualmente se move em outras direções.

Assim, acreditamos que *a reportagem investigativa solicita uma representação*. Isto quer dizer que, devido à ausência de critérios estruturais (como a localização em uma editoria ou a existência de um expediente “repórter investigativo”), de conteúdos ou temáticas privilegiados e, principalmente, de métodos ou expertise exclusivos, uma produção jornalística só pode ser definida como investigativa com base em critérios externos que, em geral, tentam marcar uma posição dentro do campo jornalístico, e, mais importante, uma posição do campo jornalístico em relação à esfera do poder.

Não é sem fundamento que as reportagens sobre corrupção política são mais facilmente identificadas com o gênero jornalístico investigativo, na medida em que elas tendem a denunciar o poder vigente, ou seja, desafiam um polo dominante do poder. Essa afirmação fica mais clara à medida em que lembramos da reportagem policial, que, apesar de reivindicar o título de jornalismo investigativo, só passa a ser mais valorizada no campo jornalístico quando começa a denunciar a violência da própria instituição policial. Isso explica também porque reportagens de cunho mais social recebem pouco destaque na bibliografia sobre o jornalismo investigativo. Quando reportagens sobre assuntos relacionados a saúde, educação, problemas sociais, esportes, entre outros, adquirem uma boa repercussão e são reconhecidas – em prêmios, na descrição de livros, em convites para apresentação em congressos de jornalismo investigativo – como produções investigativas, isso se dá em virtude de uma alteração nas verdades que poderiam ser contadas naquele setor, abarcando, possivelmente, temáticas interditas pela esfera do poder. Um exemplo foi a ênfase dada à editoria de esporte em 2013

– seja no Seminário Regional, produzido pela Abraji, quanto na 8ª Conferência Global de Jornalismo Investigativo, produzido pela Global Investigative Journalism Network (GIJN) que aconteceu no Rio de Janeiro – motivada pela realização da Copa do Mundo no Brasil em 2014 e pela possibilidade de se revelar esquemas de corrupção política em nível nacional, no governo ou na Confederação Brasileira de Futebol (CBF), e internacional, na Federação Internacional de Futebol (FIFA).

Em suma, acreditamos que Waisbord tem razão em defender que o jornalismo investigativo brasileiro deve ser definido pela sua ação de denúncia. Mas o que realmente o distingue de outros gêneros jornalísticos é a ressalva de que esta denúncia deve estar relacionada com temas que coloquem o campo jornalístico em posição de desafio à esfera do poder, ou, dito de outra forma, de redefinição do que é dito e do que é ocultado.

Referências bibliográficas

- ADGHIRNI, Z. L. Rotinas produtivas do jornalismo em Brasília. In: MOUILLARD, M; PORTO, S. D. **O jornal: da forma ao sentido**. Brasília, Editora Universitária de Brasília, 2002.
- CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.
- CORREIA, E. L. **História e ficção na narrativa de um escândalo midiático**. 2012. 411 f., il. Tese (Doutorado em Comunicação Social) — Universidade de Brasília, Brasília, 2012.
- DINES, A. **O papel do jornal: uma releitura**. 4 ed. São Paulo: Summus, 1986.
- ETTEMA, J.; GLASSER, T. L. Narrative form and moral force: the realization of innocence and guilt through investigative journalism. **Journal of Communication**. 1988 : 8-26.
- FARO, J. S. **Revista Realidade, 1966-1968: tempo de reportagem na imprensa brasileira**. Canoas: Ed. da ULBRA/AGE, 1999.
- FORTES, L. **Jornalismo Investigativo**. São Paulo: Contexto, 2012.
- HUNTER, M. (Org.). **A investigação a partir de histórias: um manual para jornalistas investigativos**. UNESCO, 2013. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002264/226456POR.pdf>. Acessado em: 29 de julho de 2014.
- LOPES, F. L. **Ser jornalista no Brasil: identidade profissional e formação acadêmica**. São Paulo: Paulus, 2013.
- LOPES, D. F.; PROENÇA, J. **Jornalismo investigativo**. São Paulo: Publisher Brasil, 2003.
- MELO, S. De que jornalismo investigativo estamos falando? In: XXIV Encontro Nacional Compós, 2015. Brasília. **Biblioteca da Compós**. Disponível em: http://compos.org.br/biblioteca/compos-2015-b29faa73-0764-405e-8558-024d7ea913f0_2853.pdf.
- MELO, S. Jornalismo investigativo: um jornalismo independente? In: VII Congresso de Estudantes de Pós-Graduação em Comunicação – CONECO, 2014. Rio de Janeiro. **Anais do VII CONECO**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B2ODb0VBwdnhcVJZSWNydy1mOUU/view>.
- MERKX, A. Investigação comprometida com o interesse público. In: LOPES, D. F.; PROENÇA, J. **Jornalismo investigativo**. São Paulo: Publisher Brasil, 2003.
- MOLICA, F. (Org.). **Dez reportagens que abalaram a ditadura**. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- MOLICA, F. (Org.). **50 anos de crimes: reportagens policiais**. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- NASCIMENTO, S. **Os novos escribas: o fenômeno do jornalismo sobre investigações no Brasil**. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2010.
- NEVEU, E. Pages « politique ». **Mots**, v. 37, n. 1, p. 6-28, 1993.
- PAULICS, V. Caco Barcellos: os correspondentes vão à guerra e ficam no hotel. In: MELO, J. M. de; SILVA, C. E. L. da. **Perfis de jornalistas**. São Paulo: Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo: FTD, 1991..
- SEQUEIRA, C. **Jornalismo investigativo: o fato por trás da notícia**. São Paulo: Summus Editorial, 2005.
- TUCHMAN, Gaye. A objetividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objetividade dos jornalistas. In: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Lisboa: Vega, 1993.
- WAISBORD, Silvio. **Watchdog journalism in South America: news, accountability, and democracy**. New York : Columbia University Press, 2000.